



Ofício n° : 214/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
LAURO JOSNEY CORRÊA
Contador da Câmara Municipal de
Nortelândia – MT

ASSUNTO : Processo nº 177.858-7/2024 TCE/MT – Representação de Natureza Externa

Senhor Contador,

Nos termos dos artigos 30, § 1º da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT) c/c artigos 96, VI e 104 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela 5ª Secretaria de Controle Externo, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas (documento digital segue em anexo).

Informo que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar nº 752/2022 e artigo 105 da Resolução nº 16/2021.

Solicito que consigne na resposta o número do mencionado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

